



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cleonice Silva Vieira
Secretaria Mun. de Educação
Esporte, Cultura e Lazer
71.030AB/PMB/2017

RESOLUÇÃO Nº 005/CME/BTI/2021.

Concede por 04 (quatro anos), Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Parecer nº 003/CME/BTI/2021, decorrente da análise procedida no Processo nº 015/CME/BTI/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro anos), Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho, e dá outras providências.

Art. 2º Determinar à Mantenedora e à Escola o cumprimento das providências especificadas no item III, do voto dos Relatores, do Parecer nº 003/CME/BTI/2021.

Art. 3º Validar os atos expedidos e estudos dos alunos da Educação Infantil, a partir do ano de 2020 até a publicação do Parecer nº 003/CME/BTI/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Buritis-RO, 25 de maio de 2021.


Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME


Jorge Natalino da Silva
Conselheiro Titular


Maria A. M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
Vice-Presidente do CME


Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular